



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°3220, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**PRORROGA CONTRATOS DE TRABALHOS DE
SERVIDORES EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2º e Inciso IV do Artigo 3º da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações;

Considerando o Ofício n°0078/2020/SEMAG, protocolizado nesta prefeitura sob o n° 530066, datado de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º-Ficam prorrogados os contratos de trabalho dos servidores em regime de designação temporária, conforme estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 3220, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO/CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
01	ADMILSON PEREIRA DOS SANTOS	76623	TRABALHADOR BRAÇAL MASCULINO - 44 HS	01/04/2019	04/02/2020 A 12/10/2020
02	LEOMAR DIAS DOS SANTOS	76656	TRABALHADOR BRAÇAL MASCULINO - 44 HS	01/04/2019	04/02/2020 A 12/10/2020
03	LUCIANO RIGHETTE	76073	MOTORISTA - 44 HS	04/02/2019	04/02/2020 A 12/10/2020